



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 268/2010

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor D-III –
Nível 03 – CARLOS ROBERTO ROSA E SILVA,
lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas
desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 258/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002372/2010, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe D-III, ao Docente CARLOS ROBERTO ROSA E SILVA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, referente ao interstício de 11 de agosto de 2007 a 10 de agosto de 2009, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções Nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =